

**Realizada em 17/03/2016**

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO  
2 PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
3 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP). Reunião realizada em 17 de  
4 março de dois mil e dezesseis, às 14h45min, no Laboratório 5 – Câmpus São Paulo. A pauta  
5 da reunião era composta por: 1. Aprovação de bancas de qualificação; 2. Discussão sobre  
6 casos de licença maternidade; 3. Regulamento Interno do Programa; 4. Alterações no  
7 Regulamento de Defesa; 5. Comissão de Permanência e Êxito: informes; 6. Prorrogação do  
8 prazo de depósito do relatório de qualificação da Turma 4 devido ao recesso e 7. Informes  
9 sobre preenchimento da Plataforma Sucupira. Compareceram à reunião os seguintes  
10 membros do colegiado: Profa. Dra. Amanda Cristina Teagno Lopes Marques (coordenadora do  
11 Programa e presidente do colegiado), Prof. Dr. Armando Traldi Junior (titular), Profa. Dra  
12 Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni (titular), Prof. Dr. Nelson Menolli Junior (titular), Prof.  
13 Dr. Pedro Miranda Junior (titular), Prof. Dr. Gustavo Isaac Killner (suplente), os discentes  
14 Edimar Cristiano Macedo e Tatiane Guimarães de Oliveira (titulares), o servidor Caio Cabral  
15 da Silva (suplente). Justificaram ausência: a Profa. Dra Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira  
16 (titular), e a servidora Cacilda Angélica José Alves (titular) **1. Aprovação de bancas.** Foram  
17 aprovadas as bancas de qualificação indicadas no Anexo I. **2. Discussão sobre casos de**  
18 **licença maternidade.** A coordenadora levantou a possibilidade de suspensão de prazo em  
19 caso de licença maternidade, expondo a situação da aluna Jândela Cristiani Guilherme dos  
20 Santos e o questionamento encaminhado por sua orientadora, a professora Diva Valério  
21 Novaes. A questão não é prevista na Res. IFSP N. 159/2014, mas a própria CAPES autoriza a  
22 continuidade da bolsa de mestrado ou doutorado por mais 4 meses em caso de licença  
23 maternidade. O Colegiado aprovou a suspensão do prazo da discente, indicando como  
24 procedimento a necessidade de encaminhamento de atestado médico ao Serviço Médico do  
25 Câmpus. Havendo a suspensão da contagem do prazo, a data limite para depósito de relatório  
26 de qualificação passa a ser a de 25 de junho de 2016. O discente Edimar expôs que a aluna  
27 não ingressou antes com o pedido por não haver previsão de prorrogação ou suspensão de  
28 prazos nessas situações. O tema deverá ser incluído no Regulamento Interno do Programa,  
29 após a discussão detalhada na próxima reunião (incluindo a questão de licenças médicas que  
30 poderão ser contempladas como hipótese de suspensão de prazo). **3. Regulamento Interno**  
31 **do Programa.** Os presentes aprovaram os artigos já incluídos no Regulamento (relacionados a  
32 credenciamento e credenciamento de docente, aproveitamento de créditos, proficiência em  
33 língua estrangeira), e optaram por dar continuidade às discussões na próxima reunião, quando  
34 trataremos de licença maternidade e licença médica. Por ora os referidos casos serão  
35 encaminhados ao Colegiado para deliberação. **4. Alterações no Regulamento de Defesa**

Realizada em 17/03/2016

36 **(Anexo II)**. Foram aprovadas as seguintes alterações: **a)** O §2º ao art. 4º passa a ter a  
37 seguinte redação: “§ 2º. Sendo mantidos os mesmos membros da banca do Exame de  
38 Qualificação, a aprovação da banca dar-se-á de maneira automática *desde que cumpridos os*  
39 *requisitos exigidos para a banca de defesa.*” **b)** O Art. 13º, c), passa a ter a seguinte redação:  
40 “Art. 13. c) Encaminhamento para a CRP de 1 (um) exemplar da dissertação em sua versão  
41 definitiva, encadernado de acordo com o Anexo II, contendo o produto final relacionado à  
42 pesquisa como apêndice da dissertação e 1 (uma) cópia em formato pdf *com arquivos*  
43 *separados (dissertação e produto final).* (...) **Parágrafo único.** *O exemplar encadernado*  
44 *conterá a Folha de Aprovação, sendo desnecessária a assinatura dos membros da banca*  
45 *(Anexo VI).” c)* Alteração do texto do Anexo IV (Termo de Autorização), substituindo-se a  
46 expressão “da data de homologação” pela expressão “da presente data” (alteração realizada  
47 com vistas a favorecer os processos de divulgação dos trabalhos na página do Programa e na  
48 Plataforma Sucupira). **d)** Inserção do Anexo VI (modelo de Folha de Aprovação). **5. Comissão**  
49 **de Permanência e Êxito: informes.** A coordenadora informou sobre a demanda anunciada  
50 pela Diretoria no sentido de analisar do ponto de vista quantitativo e qualitativo a questão da  
51 permanência e do êxito nos diferentes cursos do IFSP. Foram constituídos subgrupos de  
52 coordenadores com base no tipo de curso (em nosso caso, formou-se um grupo com os  
53 coordenadores dos Programas de Mestrado). Este grupo optou por aguardar a publicação de  
54 Portaria com a nomeação dos representantes da Comissão, bem como o envio dos dados  
55 quantitativos (elaborados pelo SISTEC) antes de iniciar a análise qualitativa, que implica  
56 consulta a docentes, discentes e técnicos administrativos. Sendo regularizadas as pendências,  
57 realizaremos o trabalho com o Colegiado do Programa, por se tratar de tema importante a ser  
58 discutido. **5. Prorrogação do prazo de depósito da Turma 2 devido ao recesso.** Aprovou-se  
59 a prorrogação do termo final de depósito da qualificação, que passa de 25/03/16 para  
60 28/03/2016. **6. Informes sobre preenchimento da Plataforma Sucupira.** A coordenadora  
61 informou que tem procurado inserir todas as informações referentes ao ano de 2015 na  
62 plataforma, enviando solicitações aos docentes no sentido de atualizarem seus currículos  
63 Lattes e informarem número de disciplinas, orientações e tutorias realizadas, além da  
64 atualização da situação dos projetos de pesquisa cadastrados. Houve a consulta via email, e  
65 também a organização de um horário para “plantão” presencial com esse objetivo. Alguns  
66 docentes não apresentaram produção no ano de 2015, o que pode ser devido ao fato de não  
67 terem atualizado seus currículos Lattes, tarefa que vem sendo constantemente solicitada pela  
68 coordenação do programa. Houve sugestão de registrar os nomes daqueles que não enviaram  
69 contribuições (considerando ser este um critério de credenciamento ou descredenciamento de  
70 docente), e de elaboração, para o próximo Coleta, de um sistema *online* para captação de

**Realizada em 17/03/2016**

71 dados. Não havendo mais tempo, a reunião foi encerrada e vai por mim assinada e pelos  
72 demais presentes.

73 Amanda Cristina Teagno Lopes Marques\* \_\_\_\_\_

74 Armando Traldi Junior \* \_\_\_\_\_

75 Caio Cabral da Silva\* \_\_\_\_\_

76 Edimar Cristiano Macedo \* \_\_\_\_\_

77 Gustavo Isaac Killner \* \_\_\_\_\_

78 Mariana Pelissari Monteiro Aguiar. Baroni \* \_\_\_\_\_

79 Nelson Menolli Junior \* \_\_\_\_\_

80 Pedro Miranda Junior \* \_\_\_\_\_

81 Tatiane Guimarães de Oliveira \* \_\_\_\_\_

\* O original encontra-se assinado.

83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133

**Bancas aprovadas pelo Colegiado em 17/03/16**

**Qualificação**

**Discente: Eliane Ferreira Batista**

Título provisório: COMPREENDENDO O PROCESSO DE APRENDIZAGEM DE UM GRUPO DE ESTUDANTES SURDOS AO ESTUDAR NOÇÕES DE FUNÇÃO AFIM COM O SOFTWARE GEOGEBRA

**TITULARES**

**Prof. Dr. Armando Traldi Jr (orientador)**

Doutor. IFSP/ SPO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4771412Y6>

**Profa. Dra. Ana Lúcia Manrique (externo ao Programa e ao IFSP)**

Doutora. PUC – SP

<http://lattes.cnpq.br/0510953419404742>

**Prof. Dr. Rogério Fonseca (interno ao Programa e ao IFSP)**

Doutor. IFSP/ SPO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4751921H1>

**SUPLENTES**

**Prof. Ms. Rogério Marques Ribeiro (externo ao Programa)**

Mestre. IFSP/ Guarulhos

<http://lattes.cnpq.br/0548641754445706>

**Profa. Dra. Graziela Marchi Tiago (interno ao Programa)**

Doutora em Engenharia Mecânica. IFSP/SJC

<http://lattes.cnpq.br/3092580934671870>

**Discente: Jândela Cristiani Guilherme dos Santos**

**TITULARES**

**Prof. Dra. Diva Valério Novaes (Orientador)**

Doutora. IFSP.

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4241999E6>

**Prof. Dra. Cileda Queiroz e Silva Coutinho (externo ao Programa e ao IFSP)**

Doutora. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773031D9>

**Profa. Dra. Amanda Cristina Teagno Lopes Marques (interno ao Programa e ao IFSP)**

Doutora. IFSP

<http://lattes.cnpq.br/3271813807797335>

**SUPLENTES**

**Prof. Dr. Rogério Ferreira da Fonseca (interno ao Programa e ao IFSP)**

134  
135  
136  
137  
138  
139  
140

Doutor. IFSP/SPO

<http://lattes.cnpq.br/6020927252631317>

**Prof. Dr. Newton Antonio Paciulli Bryan (externo ao Programa e ao IFSP)**

Doutor. UNICAMP

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4788206Z7>

141  
142

**Discente: Edimar Cristiano Macedo**

143

**TITULARES**

144

**Prof. Dr. Nelson Menolli Junior (orientador)**

145

Doutor. IFSP.

146

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4717332T2>

147

148

**Profa. Dra. Amanda Cristina Teagno Lopes Marques (interno ao Programa e ao IFSP)**

149

Doutora. IFSP

150

<http://lattes.cnpq.br/3271813807797335>

151

152

**Profa. Dra. Suzana Ursi (externo ao Programa e ao IFSP)**

153

Doutora. USP.

154

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4763777Y1>

155

156

157

**SUPLENTES**

158

**Prof. Dr. José Otávio Baldinato (interno ao Programa e ao IFSP)**

159

Doutor. IFSP.

160

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4265392D3>

161

162

**Profa. Dra. Myriam Krasilchik (externo ao Programa e ao IFSP)**

163

Doutora. USP.

164

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728540Z6>

165

166

**Ma. Caroline Arantes Magalhães (externo ao Programa)**

167

Mestre. IFSP.

168

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4707025Y0>

169

170

171

**Discente: Fernando Grillo Araújo**

172

Título: Física Moderna e Contemporânea: um olhar para o mundo

173

174

**TITULARES**

175

**Prof. Dr. Gustavo Isaac Killner (orientador)**

176

Doutor. IFSP.

177

<http://lattes.cnpq.br/8307135659768882>

178

179

**Profa. Dra. Rebeca Villas Boas Cardoso de Oliveira (interno ao Programa)**

180

Doutora. IFSP/ SPO

181

<http://lattes.cnpq.br/7398514443100551>

182

183

**Profa. Dra. Ligia Valente de Sá Garcia (externo ao Programa)**

Realizada em 17/03/2016

184 Doutora. IFSP/ SPO  
185 <http://lattes.cnpq.br/1077117608574907>

186  
187

188 **SUPLENTES**

189 **Prof. Dr. José Paulo Gircoreano** (interno ao Programa)

190 Doutor. IFSP/ SPO

191 <http://lattes.cnpq.br/2050521351934466>

192

193 **Prof. Dr. Leonardo Crochik** (Externo ao Programa)

194 Doutor. IFSP/ SPO

195 <http://lattes.cnpq.br/7364146621161936>

196

197 **Discente: Silvia Timoteo**

198 Título provisório: O papel do intérprete no ensino de matemática para estudantes surdos

199

200 **TITULARES**

201 **Prof. Dr. Armando Traldi Jr (orientador)**

202 Doutor. IFSP/ SPO

203 <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4771412Y6>

204

205 **Prof. Dr. Pedro Miranda Junior (Interno ao Programa)**

206 Doutor. IFSP/ SPO

207 <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761026U1>

208

209 **Profa. Dra. Siobhan Victoria Healy (Externo ao Programa e ao IFSP)**

210 Doutora. Universidade Anhanguera

211 <http://lattes.cnpq.br/8731431789517806>

212

213 **SUPLENTES**

214 **Profa. Dra. Rebeca Villas Boas Cardoso de Oliveira (Interno ao Programa)**

215 Doutora. IFSP/ SPO

216 <http://lattes.cnpq.br/7398514443100551>

217

218 **Profa. Dra. Fabiane Guimarães Vieira Marcondes (Externo ao Programa)**

219 Doutora. - IFSP - Campos do Jordão

220 <http://lattes.cnpq.br/4253537541709737>

221

222 **Discente: Gisele de Gouvêa.**

223 Título do trabalho é o seguinte: O Ensino de noções da Álgebra Linear por meio da  
224 Aprendizagem Baseada em Problemas.

225

226 **TITULARES**

227 **Prof. Dr. Rogério Ferreira da Fonseca (orientador)**

228 Doutor. IFSP/SPO

229 <http://lattes.cnpq.br/6020927252631317>

230

231 **Prof. Dr. Armando Traldi Júnior (Interno ao Programa e ao IFSP)**

232 Doutor. IFSP/SPO

233 <http://lattes.cnpq.br/1792205990988340>

234

235 **Prof. Dr. Dermeval Santos Cerqueira (Externo ao Programa e ao IFSP)**  
236 Doutor. Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos  
237 <http://lattes.cnpq.br/5157048998523158>

238  
239 **SUPLENTES**

240 **Profa. Dra. Diva Valério Novaes (Interno ao Programa)**  
241 Doutora. IFSP/SPO  
242 <http://lattes.cnpq.br/1939964953314129>

243  
244 **Prof. Dr. Rogério Marques Ribeiro (Externo ao Programa)**  
245 Doutor. IFSP/GUARULHOS  
246 <http://lattes.cnpq.br/0548641754445706>

247  
248

Realizada em 17/03/2016

## ANEXO II – Regulamento de Defesa

249 **REGULAMENTO DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
250 ***STRICTO SENSU* DE MESTRADO PROFISSIONAL EM *ENSINO DE CIÊNCIAS E***  
251 ***MATEMÁTICA - IFSP***

252  
253 Normatiza as atividades relacionadas à defesa  
254 de dissertação e estabelece procedimentos após  
255 defesa.  
256

### DO OBJETIVO

257  
258  
259 **Art. 1º.** O objetivo da defesa de dissertação é avaliar o conteúdo, a apresentação e a arguição do trabalho  
260 elaborado pelo candidato com base na pesquisa desenvolvida, quanto ao domínio dos conceitos e  
261 metodologias pertinentes à área e/ou linhas de pesquisa do Programa, considerando o Título de Mestre  
262 almejado.  
263

### DOS REQUISITOS E PRAZOS

264  
265  
266 **Art. 2º.** São requisitos para o discente realizar a defesa:

267 a) ter obtido aprovação no Exame de Qualificação.

268 b) ter comprovado, pelo menos, os seguintes itens de produção: i) 01 artigo publicado ou submetido em  
269 periódico Qualis A ou B na área de ENSINO E ii) 01 participação em congresso científico com  
270 apresentação de trabalho e publicação em anais.

271 **§ 1º.** O discente deve ser o primeiro autor e o orientador um dos demais autores dos trabalhos citados no  
272 caput.

273 **§ 2º.** Os trabalhos citados no caput devem ter temática referente à pesquisa desenvolvida dentro do  
274 programa.

275 **§ 3º.** Os documentos comprobatórios dos itens citados no caput são: i) cópia do artigo publicado em  
276 periódico ou cópia do comprovante de submissão do artigo e ii) cópia do certificado de participação e  
277 apresentação do trabalho, cópia da capa dos anais e da página de publicação do trabalho.

278 **§ 4º.** A participação em congresso científico com apresentação de trabalho e publicação em anais pode  
279 ser substituída por 01 depósito de pedido de patente na Diretoria de Inovação Tecnológica do IFSP ou 01  
280 registro de software na Diretoria de Inovação Tecnológica do IFSP ou 01 produção de material didático  
281 com ISBN.  
282

283 **Art. 3º.** O cumprimento do item b) do **Art. 2º** corresponde a 12 créditos, constantes no projeto  
284 pedagógico do curso como outros créditos necessários para a titulação.  
285

286 **Art. 4º.** O prazo máximo para a realização do depósito da dissertação é de dois anos, a contar da data de  
287 início das aulas do curso, e compete exclusivamente ao Colegiado do Programa deliberar sobre os casos  
288 em que o prazo se esgotou.

289 **§ 1º.** Realizado o depósito, o aluno tem no máximo 40 (quarenta) dias após a aprovação de sua indicação  
290 de banca pelo Colegiado, para realizar a defesa.<sup>1</sup>

291 **§ 2º.** Sendo mantidos os mesmos membros da banca do Exame de Qualificação, a aprovação da banca  
292 dar-se-á de maneira automática desde que cumpridos os requisitos exigidos para a banca de defesa..<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Artigo alterado em Reunião do Colegiado realizada em 14/05/2015. Parágrafo alterado em Reunião do Colegiado realizada em 28/05/2015, e em Reunião realizada em 17/03/2016.

Realizada em 17/03/2016

293  
294

#### DA BANCA EXAMINADORA

295 **Art. 5º.** A Defesa deverá ser realizada em uma sessão pública, composta por exposição oral e arguição  
296 perante uma Banca Examinadora que avaliará a Defesa de maneira reservada, com posterior  
297 comunicação pública dos resultados.

298  
299 **Art. 6º.** A Banca Examinadora será escolhida e constituída pelo Colegiado do Programa com base em  
300 uma lista de nomes sugeridos pelo orientador.

301 **Parágrafo único:** A critério do Colegiado poderão ser escolhidos integrantes para a Banca Examinadora  
302 que não constam da lista mencionada, mas que possuam similaridade com a área de pesquisa do tema do  
303 trabalho submetido à defesa.

304  
305 **Art. 7º.** A Banca Examinadora é composta de, no mínimo, três membros efetivos e dois suplentes, todos  
306 portadores do título de doutor.

307 **§ 1º.** O orientador é considerado membro nato e presidente da Banca.

308 **§ 2º.** Os membros efetivos da banca devem ser: 01 membro interno e 01 membro externo ao quadro  
309 docente do Instituto Federal de São Paulo.<sup>3</sup>

310 **§ 3º.** Os membros suplentes também devem ser: 01 membro interno e 01 membro externo ao quadro  
311 docente do Instituto Federal de São Paulo.

312 **§ 4º.** Na existência do coorientador, este somente poderá participar da Banca como presidente, no caso de  
313 impedimento do orientador por motivo justificado ao Colegiado do curso.

314  
315

#### DO REQUERIMENTO DA DEFESA

316  
317  
318 **Art. 8º.** O pedido de realização da Defesa deve ser protocolado na Coordenadoria de Registros Escolares  
319 de Pós-Graduação (CRP), encaminhado pelo orientador à Coordenação do Programa em prazo não  
320 inferior a 30 dias corridos da data prevista para a defesa, com as seguintes informações e providências  
321 (Anexo III):

- 322 a) sugestão de nomes para a Banca Examinadora;  
323 b) data proposta para a Defesa;  
324 c) confirmação da verificação prévia pelo discente junto à Secretaria sobre a situação da documentação  
325 necessária para o posterior encaminhamento do processo de diploma;  
326 d) encaminhamento de número de exemplares da dissertação, em capa plástica e espiral, igual ao número  
327 de membros da banca para distribuição aos membros da banca, titulares e suplentes, e instrumentalização  
328 do processo.

329

330 **Art. 9º.** Previamente ao pedido, é necessário que o orientador:

- 331 a) consulte os potenciais participantes da Banca Examinadora sobre disponibilidade de agenda, e  
332 b) consulte a CRP, sobre disponibilidade e reserva de sala para a Defesa.

333

334 **Art. 10º.** O atendimento ao pedido da realização da defesa pelo Colegiado do Programa será deliberado  
335 em reunião ordinária mediante a análise do preenchimento dos requisitos pelo candidato, a constituição  
336 da Banca Examinadora para a Defesa e a homologação da data da Defesa.

337 **Parágrafo único** A defesa pública da dissertação deverá ocorrer em até 40 (quarenta) dias, contados a  
338 partir da data de aprovação da banca pelo Colegiado do Programa.<sup>4</sup>

339

---

<sup>2</sup> Parágrafo incluído em Reunião do Colegiado realizada em 28/05/2015 e alterado em 17/03/2016.

<sup>3</sup> Artigo alterado em Reunião do Colegiado realizada em 14/05/2015.

<sup>4</sup> Parágrafo inserido em Reunião do Colegiado realizada em 28/05/2015.

340

341

342

### DA SESSÃO DE DEFESA

343 **Art. 11º.** A sessão da Defesa deverá ser pública e deverá ter uma primeira fase de apresentação oral pelo  
344 candidato, uma segunda fase de arguição do candidato pela Banca Examinadora e uma terceira fase de  
345 avaliação, de acordo com as seguintes recomendações:

346 a) a abertura deverá ser feita pelo Presidente da Banca Examinadora comunicando ao candidato e ao  
347 público sobre o funcionamento da sessão, o tempo estipulado da apresentação oral e autorização do início  
348 da apresentação oral;

349 b) após a exposição oral, a arguição do candidato deverá ser feita publicamente pela Banca Examinadora;

350 c) depois da arguição, a Banca deverá reunir-se reservadamente para a avaliação;

351 d) após a avaliação, o resultado deverá ser anunciado publicamente para o candidato e demais  
352 interessados presentes.

353

354 **Art. 12º.** Na avaliação da Defesa, a Banca deverá expressar seu parecer mediante a atribuição de  
355 “Aprovado” ou “Não Aprovado” ao candidato. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a  
356 aprovação da maioria dos examinadores. É facultado a cada membro da banca, emitir parecer e sugestões  
357 sobre reformulação do texto da Dissertação. Ao término, os membros da Banca Examinadora deverão  
358 assinar a ata da defesa, o qual será encaminhada pelo orientador para arquivamento e providências para  
359 expedição do diploma junto à CRP.

360

361

362

### DAS PROVIDÊNCIAS APÓS DEFESA

363 **Art. 13º.** Após a Defesa, no prazo máximo de um mês<sup>5</sup>, o discente e o orientador principal deverão tomar  
364 as seguintes providências:

365 a) Providência da Ficha Catalográfica da dissertação junto à Biblioteca por parte do discente,  
366 mediante cadastro e elaboração da ficha;

367 b) Preenchimento de formulário com ciência do orientador da entrega da versão definitiva (Anexo  
368 V);

369 c) Encaminhamento para a CRP de 1 (um) exemplar da dissertação em sua versão definitiva,  
370 encadernado de acordo com o Anexo II, contendo o produto final relacionado à pesquisa como  
371 apêndice da dissertação e 1 (uma) cópia em formato pdf com arquivos separados (dissertação e  
372 produto final). O exemplar físico será encaminhado à Biblioteca”. Entrega do termo de  
373 autorização para publicação em meio eletrônico da dissertação juntamente com a versão  
374 definitiva (Anexo IV).<sup>6</sup>

375 **Parágrafo único.** O exemplar encadernado conterà a Folha de Aprovação, sendo desnecessária a  
376 assinatura dos membros da banca (Anexo VI).<sup>7</sup>

377

378

379

### DA OBTENÇÃO DO DIPLOMA E DO TÍTULO

380 **Art. 14º.** Para fazer jus ao diploma de Mestre, o discente deverá ter sido aprovado na defesa, cumprido  
381 os prazos, disciplinas, integralização dos créditos, qualificação, proficiência em língua estrangeira,

<sup>5</sup> Artigo alterado em Reunião do Colegiado realizada em 28/05/2015.

<sup>6</sup> Inciso alterado em Reunião do Colegiado realizada em 26/03/2015 e em reunião de 17/03/2016.

<sup>7</sup> Parágrafo incluído em Reunião do Colegiado realizada em 17/03/2016.



**ATA NÚMERO 02/2016 - REUNIÃO DE COLEGIADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA**

**Realizada em 17/03/2016**

382 entregue documentações para CRP, versão definitiva da dissertação, com produto final em apêndice e  
383 demais exigências deste Regulamento e das Diretrizes emanadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
384 Graduação.

385  
386 **Art. 15º.** A retirada do diploma deverá ser feita junto à CRP, que comunicará ao discente quando for  
387 recebido dos órgãos superiores do IFSP. Os diplomas poderão ser entregues a terceiros, inclusive para o  
388 orientador, mediante procuração com firma reconhecida. A CRP não encaminhará diplomas via correio.

389  
390

**ANEXO I**

391  
392

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
*ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA***

393  
394

**ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

395  
396

397  
398

Título do Trabalho:

399  
400

Nome do Discente:

Nome do Orientador:

401

Nome completo do Participante da Banca/Sigla da Instituição	Função	Aprovado/ Não Aprovado
	Presidente	
	Membro Interno	
	Membro Externo	

402  
403

Considerando-o: [ ] **APROVADO** [ ] **NÃO APROVADO**

404  
405

Considerações da Banca:

406  
407

408  
409

410  
411

412  
413

414  
415

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

416  
417

\_\_\_\_\_  
**Presidente da Banca**

Realizada em 17/03/2016

418 \_\_\_\_\_  
419 **Membro Interno**

420  
421 \_\_\_\_\_  
422 **Membro Externo**

423  
424  
425 **ANEXO II**  
426 **MODELO DA ENCADERNAÇÃO DA VERSÃO FINAL**

427  
428 **Encadernação em Capa Dura, na cor Azul Marinho, com a letra em cor dourada, fonte Arial,**  
429 **tamanho 14 para a Capa e 12 para a Lombada.**

430  
431 **lombada**

**capa**

432	
433	
434	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
435	E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
436	
437	
438	CAMPUS SÃO PAULO
439	
440	
441	
442	
443	
444	
445	
446	
447	
448	
449	JOSÉ DA SILVA
450	
451	
452	
453	
454	
455	
456	
457	
458	
459	
460	
461	TÍTULO DA DISSERTAÇÃO
462	
463	
464	
465	
466	
467	
468	
469	
470	
471	
472	
	SÃO PAULO
	2014

Realizada em 17/03/2016

473 **Modelo da carta de encaminhamento**  
474  
475 São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

476  
477  
478  
479  
480  
481 Ilmo. Sr.  
482 Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_  
483 Coordenador do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e  
484 Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *campus* São Paulo  
485

486 Prezado Senhor,  
487 Encaminho anexas \_\_\_\_\_ cópias da dissertação intitulada  
488 “ \_\_\_\_\_ ”,  
489 do discente \_\_\_\_\_, para obtenção do  
490 título de Mestre. A apresentação do trabalho, para a banca examinadora, será (como sugestão) no  
491 dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_ minutos.

492 Sugiro, para composição da Banca Examinadora, os seguintes nomes:

493

494 1. TITULARES:

495

496 Prof. Dr. - Presidente da Banca (nome completo)

497 Prof. Dr. - membro interno ao programa (nome completo)

498 Prof. Dr. - membro externo ao programa (nome completo)

499

500

	Membro interno	Membro Externo
Nome/Sigla da Instituição de origem		
Email		
Telefone de contato		
CPF		
Instituição da titulação de Doutor		
Ano de obtenção do título		
País		
Área de conhecimento		

501

**Realizada em 17/03/2016**

- 502 1.  
503 2.  
504 3.  
505 4. SUPLENTE:
- 506  
507 2) Prof. Dr. - membro interno ao programa (nome completo)  
508 3) Prof. Dr. - membro externo ao programa (nome completo)  
509 4)  
510

	Suplente: membro interno	Suplente: membro Externo
Nome/Sigla da Instituição de origem		
Email		
Telefone de contato		
CPF		
Instituição da titulação de Doutor		
Ano de obtenção do título		
País		
Área de conhecimento		

511  
512  
513  
514  
515 Atenciosamente,  
516  
517  
518  
519 \_\_\_\_\_  
520 Assinatura: Orientador  
521  
522  
523

524  
525 **ANEXO IV**

526  
527 **TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISSERTAÇÃO**

528  
529  
530  
531 Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
532 \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
533 \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
534 Estado \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de titular dos direitos morais e patrimoniais de  
535 autor \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ OBRA \_\_\_\_\_ intitulada  
536 “ \_\_\_\_\_ ”,



**ATA NÚMERO 02/2016 - REUNIÃO DE COLEGIADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA**

**Realizada em 17/03/2016**

537 Dissertação de Mestrado, apresentada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –  
538 *campus* São Paulo, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_:

539  
540 1-  AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *campus* SP, a  
541 reproduzir, disponibilizar na rede mundial de computadores (Internet) e permitir a reprodução por meio eletrônico,  
542 da OBRA, a partir da presente data.<sup>8</sup>

543  
544 OU

545  
546 2-  AUTORIZO, a partir de um ano após a presente data, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
547 de São Paulo – *campus* SP, a reproduzir, disponibilizar na rede mundial de computadores (Internet) e permitir a  
548 reprodução por meio eletrônico, da OBRA.

549  
550 Casos excepcionais serão tratados pelo Colegiado do Curso.

551  
552 São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

553  
554  
555 Assinaturas:

556  
557  
558 \_\_\_\_\_  
559 Discente

560  
561  
562 \_\_\_\_\_  
563 Orientador

564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571 **ANEXO VI**

572  
573 **Modelo da carta de encaminhamento (versão definitiva da dissertação)**

574  
575  
576 São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

577  
578 Ilmo. Sr.  
579 Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_  
580 Coordenador do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e  
581 Matemática do  
582 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Câmpus* São Paulo

583  
584 Prezado Senhor (a),

585  
  
\_\_\_\_\_  
<sup>8</sup> Redação aprovada em Reunião de Colegiado realizada em 17/03/2016.

**Realizada em 17/03/2016**

586 Eu (discente), \_\_\_\_\_, para  
587 fazer jus ao diploma de Mestre no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em  
588 Ensino de Ciências e Matemática, venho através deste confirmar a entrega, junto à  
589 Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação, de 3 (três) exemplares da dissertação  
590 em sua versão definitiva, contendo o produto final relacionado à pesquisa como apêndice da  
591 dissertação e 1 cópia em formato .pdf.

592

593

594

Atenciosamente,

595

596

597

\_\_\_\_\_  
Assinatura: Discente

598

599

600

\_\_\_\_\_  
Assinatura: Orientador

601

602

603

\_\_\_\_\_  
Responsável: CRP

604

605

606

607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641

ANEXO VI

**Modelo da Ata de Defesa (versão definitiva da dissertação – não é necessário assinar)**  
NOME DO ESTUDANTE

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO

Subtítulo da dissertação

Dissertação apresentada e aprovada em XX de  
XXXXX de 20XX como requisito parcial para  
obtenção do título de Mestre em Ensino de  
Ciências e Matemática.

A banca examinadora foi composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. XXXXXX XXXXXXXX xx XXXXX  
IFSP – Campus São Paulo  
Orientador e Presidente da Banca

Prof. Dr. XXXXXX XXXXXXXX xx XXXXX  
IFSP – Campus São Paulo  
Membro da Banca

Prof. Dr. XXXXXX XXXXXXXX xx XXXXX  
Universidade Federal XYZ  
Membro da Banca